



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
E-mail [pmbamsucesso@pop.com.br](mailto:pmbamsucesso@pop.com.br)  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

**Decreto nº 88/2013 de 28/02/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 617,44 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECAÇÃO E PAGAMENTO	
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E PAGAMENTOS	
583 - 3.3.90.93.00.00	31782 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	617,44
<b>Total Suplementação:</b>		<b>617,44</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM SUCESSO, em 28 de fevereiro de 2013.

Orgão Oficial do Município	TRIBUNA Norte
Assinatura	6619
Data	02 / 03 / 13
Pag. Número:	D 5
Cidade	

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**